



**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq**  
**DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DGTI**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CGADM**  
**COORDENAÇÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS - COLOG**  
**SERVIÇO DE LICITAÇÕES – SELIC**

**QUESTIONAMENTO X RESPOSTA**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019**  
Processo Administrativo n. 01300.011585/2018-17

**DO OBJETO**

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de Contratação de Empresa Especializada no Agenciamento do Transporte Internacional de Cargas Aéreas dos Bens a serem Importados pelo CNPq, com dedicação sem de mão de obra exclusiva, para o desempenho regular de atividades materiais acessórias e complementares aos assuntos que constituem a área de competência legal do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**QUESTIONAMENTO**

Temos um cliente do setor público que importa materiais e insumos para pesquisa desde 2015 até o presente momento.

Até hoje fizemos 125 embarques aéreos e 3 marítimos gostaríamos de confirmar se o Atestado de Capacidade Técnica fornecido por este Órgão Público com estes números, são suficientes para atender este Certame.

**RESPOSTA**

Em atenção ao pedido de esclarecimento, relativo ao Pregão Eletrônico nº 08/2019, acerca da suficiência do Atestado de Capacidade Técnica para atender ao certame, esta equipe de planejamento esclarece que a avaliação será feita em momento oportuno, quando da apresentação dos documentos para fins da Qualificação Técnica da empresa que apresentar, provisoriamente, a proposta vencedora.

Por oportuno, ressalta-se que os licitantes devem se atentar ao item 8.9 do Edital para verificar se atendem aos requisitos de qualificação técnica, em destaque pelo pedido de esclarecimento, aos itens 8.9.1.1 e 8.9.1.2.